



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0179/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0179/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, cujo objeto é "Institui o Programa Cultura e Arte nas Escolas da rede pública estadual de educação".

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca do PL, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0179/2023** à Casa Civil, para que esta inste a PGE, e Secretaria de Estado da Educação e demais Órgãos do Estado que entender pertinente, a se manifestar sobre o PL, primordialmente sobre sua aplicabilidade, constitucionalidade e pertinência, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

